



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 118 DE 09 DE MARÇO DE 2021

(Do Sr. Homero Marques Filho - Homerinho)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 176 /2021

CM-PALMITAL 11 / 03 /2021

Apresentamos a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de implantar um “bolsão” para estacionamento de motos na área central de nossa cidade, principalmente nas imediações da Praça da Matriz.

Justifica-se a presente Indicação, pois o crescimento do número de motocicletas em nosso município é grande e a procura pelos espaços de estacionamento nas vias públicas têm gerado disputa entre as motocicletas e os demais veículos. Sendo assim, a área central de nossa cidade nas proximidades da Praça da Matriz necessita com urgência da implantação de um bolsão para estacionamento de motocicletas, como forma de organizar a ocupação das vagas e garantir maior utilização de espaço de estacionamento.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 09 de março de 2021.


HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15 / 03 /2021


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 19 / 03 /2021
OFÍCIO Nº 1057 /2021


Leonardo Henrique Vieira Alves
Diretor Geral